



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 54/2014-PREG/UFPI, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – UFPI**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **Coordenação Institucional do PROCAMPO** tendo em vista o Edital 001/2014 - PROCAMPO - UFPI, torna público o presente Edital de 2ª convocação para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso na UFPI, após o encerramento das chamadas previstas no referido Edital 001/2014 - PROCAMPO-UFPI, item 11.1 a 11.4.

**1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1.1. Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO I para efetivar a matrícula, por ordem de classificação da Lista de classificáveis, considerando o resultado do processo seletivo do edital 001/2014 –PROCAMPO –UFPI;

1.2. Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus do curso para o qual fizeram opção, para efetivar a Matrículas Institucional nos dias **26 e 27 de junho de 2014**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (horário local), conforme indicações a seguir:

- Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina);
- Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – Campus Amilcar Ferreira Sobral (Floriano);

1.3. Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Sociais e Humanas – Campus Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus).

A Matrícula Institucional será efetuada mediante documentação que deverá ser entregue na Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo em cada um dos *campi* da UFPI informados no subitem 1.2. Deste Edital, conforme a opção do candidato realizado no ato da inscrição (item 2.1. do Edital 001/2014 –PROCAMPO – UFPI).

1.4. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar 03(três) fotografias 3x4 recentes e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d) Documento Militar (candidatos do sexo masculino);

- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- f) Contracheque e declaração da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Educação que ateste que o candidato está efetivamente ministrando aulas no Ensino Médio e/ou nos últimos anos do Ensino Fundamental na zona rural, para os candidatos que são professores.
- g) Comprovante de residência em zona rural ou declaração de participação em instituição ou movimento social que atue em espaços socioterritoriais do campo, para os demais candidatos.

1.5. Em caso de vagas remanescentes, haverá uma terceira chamada em período a ser definido pela Coordenação do PROCAMPO/UFPI. Persistindo a situação, poderão ocorrer chamadas subseqüentes pela Coordenação do PROCAMPO/UFPI.

1.6. Os candidatos que, nas datas estabelecidas para a matrícula, não comparecerem, ou não apresentarem a documentação exigida, serão considerados desistentes e serão substituídos por outros candidatos classificáveis.

1.7. É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

### 3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
26 e 27/06	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 hora	Matrícula Institucional.
30/06	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 hora	Apresentação de recurso por parte dos candidatos que compareceram e não apresentaram documentação completa conforme determina o Edital 001/2014 –PROCAMPO –UFPI, item 2.0 e 11.0

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Sisu ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.2. É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação Strito senso da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

4.3. A PREG divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROCAMPO/UFPI.

4.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI, revogadas as disposições em contrário.



**Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI**



**Ariosto Moura da Silva**  
**Coordenador Institucional do PROCAMPO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO 01 DO EDITAL Nº 54/2014-PREG/UFPI, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

**LISTA DE CONVOCADOS**

**Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – Campus Ministro  
Petrônio Portella (Teresina)**

Nº	INSC.	NOME	RG
3.	01120	TERESA DE JESUS FERREIRA	989518-PI
4.	01085	LEILA CRISTINA ARAUJO	1194747-PI
5.	01280	NATALICE SILVA BRAGA LUSTOSA	1338944-PI
6.	01313	LUIZ FRANCISCO DE SOUSA	2642597-PI
7.	01036	MARIA SHEILA SILVA NASCIMENTO	2621794-PI
8.	00933	CAMILA DE AZEVEDO SOUSA	3006013-PI
9.	00288	MARIA ALICE DA SILVA COSTA	0153755920003-MA
10.	00164	TERESA CRISTINA MATOS ESTEVES	832194-PI
11.	00187	JACQUELINE DO NASCIMENTO ARAUJO	2650152-PI
12.	00040	JOÃO FERREIRADOS SANTOS	2453554-PI
13.	00772	RAIMUNDO NONATO DE MELO SANTOS	2438919-PI
14.	00063	MARIA JAQUELINE DE ARAUJO MENDES	3291619-PI
15.	00863	JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO DO NASCIMENTO	1160427-PI
16.	00948	HUBYRACY PEDROZA NUNES	0977616304-BA
17.	00041	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES PERES	3253355-PI
18.	01035	FRANCISCO ETEVALDO DA SILVA SOUZA	3207490-PI
19.	00368	JAIRO ALVES TEIXEIRA	3401147-PI

**Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – Campus Amilcar  
Ferreira Sobral (Floriano)**

Nº	INSC.	NOME	RG
1.	00542	VANUZIA DA SILVA SOUSA	2009868-PI
2.	01245	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	3280948-PI
3.	01221	IRINEUDE DE SOUSA ALVES	2957679-PI
4.	01212	RAVENNA ANTUNES FERREIRA	3520596-PI
5.	01075	ELCIMARA DA SILVA SOUSA	3304213-PI
6.	01292	RAQUEL BRUNA DA SILVA	3708462-PI
7.	01029	TALMA MESSIAS DA FONSECA	2857074-PI
8.	00591	CARLOS HENRIQUE CARVALHO GUIMARAES	3378560-PI
9.	01154	FRANCIVALDO DOS SANTOS SOUSA	3400842-PI
10.	00997	MARIA LUIZA FERREIRA PASSOS	1691745-PI
11.	00689	MIRIAN PEREIRA CELESTINO	2100363-PI
12.	00951	ADALGENICE ALVES DA SILVA	1319503-DF

**Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências Sociais e Humanas – Campus  
Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus)**

<b>Nº</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1.	00840	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA ROCHA	2337976-PI
2.	00737	GITIRANA RODRIGUES CORDOLINO CASTRO	3128694-PI
3.	01146	VANIA MARIA PEREIRA PINTO	1242468-MA
4.	00663	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUSA	1188879-PI
5.	00212	MARIA ANIZIA LIABOA DE SOUSA	586565-PI
6.	00369	GLAURA PEREIRA DE BRITO	18838772-PI
7.	01330	IGOR PARENTE FERREIRA DA CRUZ	3354681-PI
8.	00524	MARIANE RODRIGUES CARDOSO	3572409-PI
9.	00561	RAIMOM VOGADO GUERRA	2376127-PI
10.	00517	JUSSARA CARVALHO D COSTA	2884758-PI
11.	00531	ADAO FERREIRA DA SILVA	1355692-PI